



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto no 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria no 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

- **Local:** Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

- **Data:** 09.12.2025

- **Hora de início:** 9hs.

- **Duração da Reunião:** 02:25:09hs

- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 11063/2025/SEAS-CEDM

#### 2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

- Conselheiros(as) Presentes:

**Governamentais:** **SESAU:** Francisca Odalice da Silva, titular; **SEDUC:** Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar, suplente; **SEAS:** Priscila Umbeline de Souza Neves, titular;

**Sociedade Civil:** **CRESS:** Lidiane Maria Dantas: Suplente; **FECAUBER:** Ana Carla Pereira da Costa, titular; **AMAAR:** Ana Claudia de Andrade, titular; **UBM:** Raimunda Denise Limeira Souza, suplente; **OAB/RO:** Miriam Pereira Mateus, titular; **FETAGRO:** Alessandra da Costa Lunas; Suplente.

3 - **ORGÃOS AUSENTES:** EMATER; SEAGRI; SESDEC e AMAR.

4 - **CONVIDADOS:** Adriana Leite de Oliveira Maia - Gerente de Políticas para Mulheres da SEAS-GPM

#### 5 - PAUTA DA REUNIÃO:

1 - Atualização das Comissões Temáticas do CEDM;

2 - Planejamento do CEDM para 2026;

3 - Solicitação de informações sobre a Casa da Mulher Brasileira ao município de Porto Velho;

4- Realizar fiscalização junto a SESDEC sobre o funcionamento das delegacias da mulher no estado.

## 6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia – CEDM/RO, em formato híbrido, sendo presencialmente na Casa dos Conselhos e de forma on-line por meio da plataforma Zoom, para deliberar sobre as seguintes pautas: **Atualização das Comissões Temáticas do CEDM; Planejamento do CEDM para 2026; Solicitação de informações sobre a Casa da Mulher Brasileira ao Município de Porto Velho; Fiscalização junto à SESDEC sobre o funcionamento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no Estado.** A presidente, Sra. Ana Carla Pereira da Costa, iniciou a reunião informando que a pauta referente à **prestação de contas** ainda não estava totalmente definida e que, conforme comunicado previamente no grupo pela secretária executiva **Marines Maciel**, essa pauta seria adiada para a próxima reunião. Dessa forma, a reunião foi mantida, considerando a existência de outras pautas de suma importância para o Conselho. Dando início aos trabalhos, a presidente passou à primeira pauta, referente à **atualização das comissões temáticas do Conselho**. A proposta discutida com a presidência foi a de **manter as instituições nas comissões**, realizando apenas as substituições das representações institucionais que haviam sido alteradas. A presidente colocou em votação a possibilidade de apresentação de outras propostas. Foi destacado que houve mudanças nas instituições representadas no Conselho, incluindo novas indicações e substituições, como a saída do **SINTERO** e entrada da **FETAGRO**, bem como a saída da **AMATEC** e entrada da **AMAAR**. A presidente solicitou que as representantes confirmassem interesse em permanecer nas respectivas comissões. A presidente apresentou a composição anterior da **Comissão de Implantação e Implementação**, formada por **UBM, SEDUC, CRESS, OAB, SEAGRI, FETAGRO, EMATER e AMAAR** (em substituição à **AMATEC**). A secretária executiva **Marines Maciel** esclareceu que, no caso da coordenação dessa comissão, historicamente a presidência do Conselho assumia essa função, razão pela qual Sandréia a exercia anteriormente. Contudo, ressaltou que não há obrigatoriedade de que a presidência coordene a comissão. Em respeito ao princípio democrático, a presidente **Ana Carla Pereira da Costa** sugeriu que a escolha da coordenação fosse realizada por **votação entre as conselheiras**, colocando a proposta em apreciação. Destacou que, independentemente da decisão, a presidência estaria sempre presente, oferecendo suporte e atuando de forma conjunta. A conselheira **Alessandra da Costa Lunas**, suplente da conselheira **Rosilei de Sousa Bonfim Nillio (FETAGRO)**, relatou que foi convocada para representar a instituição na reunião e propôs que a definição da coordenação das comissões fosse realizada internamente, na primeira reunião de cada comissão, sendo posteriormente informada ao plenário. Justificou que, por ser suplente, não poderia assumir tal decisão sem diálogo prévio com sua titular. A secretária executiva questionou se a proposta consistia em definir apenas as instituições que comporiam as comissões e, posteriormente, realizar a primeira reunião de cada comissão para definição da coordenação. A presidente esclareceu que tanto titulares quanto suplentes participam das comissões, considerando que o Conselho possui cinco comissões distribuídas entre doze titulares e doze suplentes. A proposta foi colocada em votação. Em contraponto, a conselheira **Francisca Odalice da Silva (SEDUC)** manifestou-se no sentido de que o Conselho precisa ser mais dinâmico, ressaltando que suplentes possuem plena capacidade de decisão na ausência de titulares e que a realização de múltiplas reuniões para tratar do mesmo tema torna o processo moroso. Defendeu que o Conselho avance com decisões mais objetivas e céleres. A presidente esclareceu que, enquanto representantes institucionais, titulares e suplentes possuem **igual direito de voz e voto**, e que essa compreensão deve ser adotada por todas as instituições. Ainda assim, reconheceu que a proposta apresentada não deixava de ser válida e colocou a matéria em votação. A secretária executiva **Marines Maciel** fez uma observação técnica, alertando que a resolução de atualização das comissões deve indicar quem são as coordenadoras e vice-coordenadoras, o que atrasaria a publicação caso essa definição ficasse para reuniões futuras. A presidente ponderou que o processo poderia se tornar mais trabalhoso, considerando o encerramento do exercício, o período de recessos institucionais e o fato de algumas instituições participarem de mais de uma comissão, o que poderia gerar conflitos de agenda. A conselheira **Francisca Odalice da Silva** manifestou concordância com a proposta apresentada, ressaltando a necessidade de que as titulares dialoguem previamente com suas suplentes sobre autonomia decisória. A conselheira **Alessandra** esclareceu que sua proposta não se referia à insegurança para votar, mas à necessidade de diálogo institucional prévio, especialmente quando se trata de assumir a coordenação de uma comissão. A conselheira **Priscila Umbeline de Souza Neves** informou que teve oportunidade de dialogar previamente com sua instituição. A presidente **Ana Carla Pereira da Costa** sintetizou o debate, ressaltando que a coordenação das comissões possui caráter mais representativo do

que hierárquico, mas reconheceu a importância de garantir agilidade. Destacou que as comissões estiveram inativas no biênio anterior e que é urgente retomar os trabalhos. Propôs, portanto, que se definisse inicialmente a composição das comissões, permitindo que cada comissão, em reunião própria, definisse sua coordenação, desde que com prazos definidos. A conselheira **Miriam Pereira Mateus** destacou a relevância estratégica da Comissão de Implantação e Implementação dos Conselhos Municipais, defendendo que todas as instituições participem, dada sua importância para o fortalecimento das políticas nos municípios. A conselheira **Raimunda Denise** manifestou concordância com esse encaminhamento, ressaltando a importância de consolidar primeiramente a composição das comissões e, posteriormente, definir as coordenações. A presidente apresentou as **comissões existentes**, sendo elas: Comissão de Implantação e Implementação dos Conselhos Municipais; Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Comissão de Geração de Trabalho e Renda; Comissão de Políticas Públicas de Igualdade de Gênero, e Comissão de Finanças, Normas e Regulamentação. Foram confirmadas as composições atualizadas de cada comissão, conforme deliberação do plenário, registrando-se as instituições que permaneceram em cada uma. Houve intervenção destacando a importância da paridade entre governo e sociedade civil, sendo esclarecido que a paridade é obrigatória no colegiado, mas **não há previsão legal de paridade nas comissões internas**, entendimento com o qual todas concordaram. Para registro ficou deliberado que as Comissões do CEDM serão composta da seguinte forma: **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**: **UBM**: *Elessandra Reis Batista, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente*; **FETAGRO**: *Rosilei de Sousa Bonfim Nillio, titular; e Alessandra da Costa Lunas, suplente*; **SEDUC**: *Sandra Regina Bezerra Correia, titular; e Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar, suplente*; **SEAS**: *Priscila Umbeline de Souza Neves, titular; e Janayna Kimberlly Gonçalves Costa, suplente*; **EMATER**: *Diana Menezes Vieira, titular; e Aldenora Cristina Vaz Lustosa, suplente*; **CRESS 23ª Região**: *Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular; e Lidianne Maria Dantas, suplente*; **AMAAR**: *Ana Claudia de Andrade, titular; e Natallia Cristina Constantino Andrade Trondoli Bispo, suplente*; **OAB/RO**: *Miriam Pereira Mateus, titular; e Iarlei de Jesus Ribeiro, suplente*; **SEAGRI**: *Larissa Lima Pinto, titular; e Silvia Oriani de Gracia Lima, suplente*. **COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**: **AMAAR**: *Ana Claudia de Andrade, titular; e Natallia Cristina Constantino Andrade Trondoli Bispo, suplente*; **SEAS**: *Priscila Umbeline de Souza Neves, titular; e Janayna Kimberlly Gonçalves Costa, suplente*; **SEDUC**: *Sandra Regina Bezerra Correia, titular; e Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar, suplente*; **SESAU**: *Francisca Odalice da Silva, titular; e Patrícia Oliveira da Silva Queiroz, suplente*; **SESDEC**: *Noelle Caroline Xavier Ribas Leite, titular; e Dayane Alves Mendes, suplente*; **UBM**: *Elessandra Reis Batista, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente*; **OAB/RO**: *Miriam Pereira Mateus, titular; e Iarlei de Jesus Ribeiro, suplente*; **FECAUBER**: *Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Mara Jane Corrêa Marques, suplente*; **FETAGRO**: *Rosilei de Sousa Bonfim Nillio, titular; e Alessandra da Costa Lunas, suplente*. **COMISSÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**: **FECAUBER** *Ana Carla Pereira da Costa, titular; Mara Jane Corrêa Marques, suplente*; **SEDUC**: *Sandra Regina Bezerra Correia, titular; e Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar, suplente*; **SEAS**: *Priscila Umbeline de Souza Neves, titular; e Janayna Kimberlly Gonçalves Costa, suplente*; **CRESS 23ª Região**: *Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular; e Lidianne Maria Dantas, suplente*; **OAB/RO**: *Miriam Pereira Mateus, titular; e Iarlei de Jesus Ribeiro, suplente*. **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE E GÊNERO**: **AMAAR**: *Ana Claudia de Andrade, titular; e Natallia Cristina Constantino Andrade Trondoli Bispo, suplente*; **SEDUC**: *Sandra Regina Bezerra Correia, titular; e Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar, suplente*; **FECAUBER**: *Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Mara Jane Corrêa Marques, suplente*; **SESAU**: *Francisca Odalice da Silva, titular; e Patrícia Oliveira da Silva Queiroz, suplente*. **COMISSÃO DE FINANÇAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO**: **OAB/RO** *Miriam Pereira Mateus, titular; e Iarlei de Jesus Ribeiro, suplente*; **CRESS 23ª Região** *Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular; e Lidianne Maria Dantas, suplente*; **SEAS**: *Priscila Umbeline de Souza Neves, titular; e Janayna Kimberlly Gonçalves Costa, suplente*; **UBM**: *Elessandra Reis Batista, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente*; **SESAU**: *Francisca Odalice da Silva, titular; e Patrícia Oliveira da Silva Queiroz, suplente*; **FECAUBER**: *Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Mara Jane Corrêa Marques, suplente*; **SEAGRI**: *Larissa Lima Pinto, titular; e Silvia Oriani de Gracia Lima, suplente*; **EMATER**: *Diana Menezes Vieira, titular; e Aldenora Cristina Vaz Lustosa, suplente*. Na sequência, a conselheira **Raimunda Denise Limeira Souza** propôs a criação de uma comissão específica para revisão do regimento interno e da lei de criação do Conselho, argumentando que a comissão existente concentrou-se historicamente em questões financeiras, deixando lacunas normativas que comprometeram o

funcionamento do Conselho. A presidência e outras conselheiras ponderaram que já existe a **Comissão de Finanças, Normas e Regulamentação** com competência formal para tratar do tema, sendo defendido que a revisão ocorra como pauta prioritária no âmbito dessa comissão. Após debate, a proposta de criação de comissão específica foi **colocada em votação e rejeitada**, ficando deliberado que a revisão será tratada como **pauta prioritária da Comissão de Finanças, Normas e Regulamentação**, com prazo de **90 (noventa) dias** para apresentação de minuta ao plenário, preferencialmente até a primeira semana de março, podendo ser convocada reunião extraordinária para esse fim. Foi deliberado que deverão ser elaboradas **duas minutas simultâneas**: uma de alteração da lei de criação do Conselho e outra de revisão do regimento interno. Sobre o planejamento do CEDM para 2026, a palavra foi concedida à conselheira **Priscila Umbeline de Souza Neves**, que apresentou proposta de apoio técnico da SEAS às ações do Conselho, considerando as restrições do ano eleitoral. Destacou a necessidade de planejamento antecipado em razão dos prazos reduzidos, limitações legais, questões administrativas e logísticas. A proposta foi apresentada ao plenário como subsídio ao planejamento do Conselho, sendo detalhadas ações de apoio à implantação de Conselhos Municipais, visitas técnicas, capacitações e diagnóstico dos Conselhos Municipais e Organismos de Políticas para Mulheres, com detalhamento de cronograma e estimativas orçamentárias conforme (0067244534). A convidada **Adriana Maia**, Gerente de Políticas para Mulheres da SEAS-GPM e do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FUNEDM), esclareceu que a proposta apresentada tem caráter de **apoio técnico**, não se tratando de plano deliberativo do Conselho. Informou que o único recurso disponível no Fundo no exercício de 2025 é de **R\$ 125.701,00**, oriundo exclusivamente do Governo do Estado de Rondônia, não havendo emendas parlamentares registradas. A conselheira **Raimunda Denise** manifestou preocupação quanto à ausência de prestação de contas do Fundo e solicitou esclarecimentos adicionais, sendo informado que a prestação de contas está em fase de consolidação, com previsão de apresentação até fevereiro. Na sequência, a conselheira **Miriam Pereira Mateus** manifestou preocupação com o atraso na implantação da **Casa da Mulher Brasileira** em Porto Velho e com o funcionamento das **Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher**, destacando que muitas não operam em regime de 24 horas, gerando revitimização. A presidente **Ana Carla Pereira da Costa** ressaltou que o Conselho esteve omissa no processo de fiscalização e propôs a retomada das ações fiscalizatórias, inclusive com a ampliação de representações. Sendo deliberado os seguintes encaminhamentos: Envio de **ofício à Prefeitura de Porto Velho**, solicitando informações sobre o andamento da Casa da Mulher Brasileira; Tentativa de **agendamento de reunião presencial** com o gestor municipal responsável, e **Oficialização da SESDEC**, cobrando o funcionamento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher em regime de 24 horas. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião. Para constar, eu, **Marines Maciel Paixão Silva**, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes.

## 7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/wb7yk6SR33MrgC8>

*Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br).*

**ANA CARLA PEREIRA DA COSTA**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves**, Analista, em 16/04/2026, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar**, **Professor(a)**, em 05/05/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Dantas**, **Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Odalice da Silva**, **Técnico(a)**, em 06/05/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DA COSTA LUNAS**, **Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 07/05/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067305278** e o código CRC **668C3FBA**.